



DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 1 / nº 13 – Sexta-feira, 30 de maio de 2014

ERRATA

A edição do Diário Oficial do Município de Araxá (DOMA) que circulou no dia **23 de maio de 2014** é a de número **12** e não **11** como constou na paginação.

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE DECRETO Nº 985 DE 22 DE MAIO DE 2014 PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 11 EM 23 DE MAIO DE 2014

DECRETO Nº 985 - DE 22 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre responsabilidade a movimentações financeiras junto a estabelecimentos bancários.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º. Todas as contas correntes mantidas pela Prefeitura Municipal de Araxá, inscrita no CNPJ sob o nº 18.140.756-0001-00, junto às agências bancárias do Município de Araxá, serão movimentadas pelo prefeito municipal JEOVÁ MOREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº 160.203.166-53 e o servidor JORGE DE BORBA LIMA, inscrito no CPF nº 050.600.288-87, sendo considerados para todos os efeitos o disposto no Decreto Municipal 455, de 23 de maio de 2013 e o mandado de intimação do Juízo da 17ª Zona Eleitoral de Araxá-MG de 21 de maio de 2014, de desocupação imediata da chefia do poder executivo ao Sr. Miguel Alves Ferreira Junior, devendo o Sr. Dr. Jeová Moreira da Costa reassumir a chefia do Poder Executivo do Município de Araxá.

Art. 2º. Ficam delegados ao Assessor Executivo I do Gabinete do Prefeito, JORGE DE BORBA LIMA poderes para todas as movimentações financeiras junto aos estabelecimentos bancários, agências do Município de Araxá, como: emissão de cheques; abertura de contas; receber recibos e dar quitações; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; consultar contas/aplicações programa repasse recursos federais; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar transferências para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito dentre outras atribuições no que se refere a transações bancárias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Dr. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO N. 996 - DE 22 DE MAIO DE 2014.

Delega competência para atos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na alínea "a", parágrafo único, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Araxá, DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Servidor José Adriano Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 825.185.306-06, Assessor II do Gabinete do Prefeito, a partir de 29 de maio de 2014, poderes abaixo descritos:

I. Autorizar nos empenhos pagamentos aos fornecedores em geral;
II. Assinar, em conjunto com o Prefeito Municipal, cheques e ordens de pagamentos junto as agências bancárias do Município de Araxá;

III. Requirir talonários de cheques;

IV. Retirar cheques devolvidos;

V. Endossar, sustar/contrordenar, cancelar e baixar cheques.

Parágrafo único. O servidor responderá administrativamente, civil e penalmente pelos atos praticados no âmbito lhe delegado pelo presente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JEOVÁ MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Araxá

Extrato do Convênio nº 35/2014 anexo à Lei nº 6.642 de 15 de maio de 2014.

PARTES: O Município de Araxá e a Obras Assistenciais Casa do Caminho.

OBJETO: A finalidade do presente Convênio é a de estabelecer-se mútua cooperação entre as partes, a fim de que a entidade possa custear as suas despesas de manutenção. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para ocorrer às despesas previstas na presente lei, serão utilizados recursos da dotação orçamentária cadastrada sob a ficha número 142 do Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a serem liberados em parcela única no ato de assinatura deste termo de convênio. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem início no ato da sua assinatura e término 30 (trinta) dias após a liberação do último repasse, prazo dentro do qual deverá prestar contas o(a) Casa do Caminho.

Extrato do Convênio nº 36/2014 anexo à Lei nº 6.639 de 15 de maio de 2014. PARTES: O Município de Araxá e a Casa do Bom Samaritano

OBJETO: A finalidade do presente Convênio é a de permitir mútua cooperação entre o Município e a Casa do Bom Samaritano, a fim de que esta possa pagar pessoal qualificado e custear demais despesas

de manutenção, necessárias ao funcionamento da Instituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da dotação orçamentária consignada sob o nº de ficha 790, do fundo municipal de assistência social.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio tem início no ato da sua assinatura e término 30 (trinta) dias após a liberação do último repasse, prazo dentro do qual deverá prestar contas a Casa do Bom Samaritano.

Extrato do Convênio nº 37/2014 anexo à Lei nº 6.640 de 15 de maio de 2014.

PARTES: O Município de Araxá e a Associação de Combate a Pediculose.

OBJETO: A finalidade do presente Convênio é a de permitir mútua cooperação entre o Município e o(a) Associação, a fim de que esta possa pagar pessoal qualificado e custear demais despesas de manutenção, necessárias ao funcionamento da instituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Convênio correrão por conta de crédito especial aberto no orçamento vigente por autorização legal.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem início no ato da sua assinatura e término 30 (trinta) dias após a liberação do último repasse, prazo dentro do qual deverá prestar contas o(a) Associação.

Extrato do Convênio nº 38/2014 anexo à Lei nº 6.648 de 21 de maio de 2014.

PARTES: O Município de Araxá e as Obras Sociais e Assistenciais Nabor do Amanhecer - OSANA.

OBJETO: A finalidade do presente Convênio é a de permitir mútua cooperação entre o Município e o(a) Associação, a fim de que esta possa pagar pessoal qualificado e custear demais despesas de manutenção, necessárias ao funcionamento da instituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta de crédito especial aberto no orçamento por autorização legal.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem início no ato da sua assinatura e término 30 (trinta) dias após a liberação do último repasse, prazo dentro do qual deverá prestar contas o(a) Associação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano através do Secretário José Domingos Vaz e a Comissão responsável pelas associações de bairros faz saber às autoridades e aos moradores dos bairros São Domingos e Boa Vista, que nos dias 22 e 23 de maio de 2014 foi realizada a enquete anunciada anteriormente, e o resultado foi de 187 votos SIM para a unificação dos bairros e 4 votos Não.

Portanto, com este resultado, faremos nova convocação para que se façam novas chapas em tempo hábil para participarem da eleição da Associação unificada dos bairros Boa Vista e São Domingos.

José Domingos Vaz

Secretário de Desenvolvimento Humano

Gentil - Sidney - Gaspar

Comissão Organizadora

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 015 /2014 de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre revogação parcial da Resolução nº 09 de 20 de março de 2014 do CMDCA no que se refere aos repasses de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para as entidades: Associação Damas Salesianas de Araxá, Oratório Nossa Senhora Auxiliadora e Serviço de Obras Sociais - SOS e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, em sua Reunião Extraordinária de 22 de maio de 2014, após reanálise dos projetos enviados pelas entidades, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Resolução nº 09/2014 no que se refere ao repasse de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Araxá - FIA para as entidades: Associação Damas Salesianas de Araxá, Oratório Nossa Senhora Auxiliadora e Serviço de Obras Sociais - SOS.

Art. 2º - Considerando a recomendação nº 03/2014 da Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, onde estabelece que os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA não podem ser utilizados para financiamento de políticas sociais básicas e serviços de caráter permanente, após reanálise dos projetos, o CMDCA comprovou que os projetos apresentados por estas entidades são de caráter assistencial. Por este motivo, fica revogado o direito dessas Instituições de receberem recursos do FIA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araxá - MG, 22 de maio de 2014.

Marcelo Luiz Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº. 016 /2014 de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre revogação parcial da Resolução nº 09 de 20 de março de 2014 do CMDCA no que se refere ao repasse de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para a entidade Instituto Foco e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, em sua Reunião Extraordinária de 22 de maio de 2014, após reanálise dos projetos enviados pelas entidades, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Resolução nº 09/2014 no que se refere ao repasse de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Araxá - FIA para a entidade Instituto Foco.

Art. 2º - Considerando o ofício nº 260/2ª PJ/2013, ofício nº 060/3ª PJ/2014 e ofício nº 191/3ª PJ/2014, após reanálise do projeto "Um novo olhar para a aprendizagem", apresentado pela entidade Instituto Foco, o CMDCA comprovou que o objetivo geral do projeto refere-se aos mesmos objetivos do programa municipal PROFET - Projeto de Formação e Encaminhamento para o Trabalho, cujo objetivo de atender adolescentes a partir de 14 anos através de capacitação e encaminhamento para o mercado de trabalho é de responsabilidade do município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araxá - MG, 22 de maio de 2014.

Marcelo Luiz Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº. 017 /2014 de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre revogação parcial da Resolução nº 09 de 20 de março de 2014 do CMDCA no que se refere aos repasses de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para as entidades: Casa de Nazaré, Centro Educacional Infantil Vovó Sêrgia, Escola Infantil Mundo da Criança, Instituição Educacional Gabriela Mistral e Insperitória São João Bosco e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, em sua Reunião Extraordinária de 22 de maio de 2014, após reanálise dos projetos enviados pelas entidades, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Resolução nº 09/2014 no que se refere aos repasses de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Araxá - FIA para as entidades Casa de Nazaré, Centro Educacional Infantil Vovó Sêrgia, Escola Infantil Mundo da Criança, Instituição Educacional Gabriela Mistral e Insperitória São João Bosco.

Art. 2º - Considerando a recomendação nº 03/2014 da Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, que se baseando na Resolução nº 71/2001 do Conanda, determina que o CMDCA não conceda registros de funcionamento de entidades ou inscrições de programas aquelas que desenvolverem apenas atendimento em modalidades educacionais formais, tais como creches, pré escolas, ensino fundamental e médio, fica assim revogado o direito dessas entidades de receberem recursos do FIA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araxá - MG, 22 de maio de 2014.

Marcelo Luiz Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

RESOLUÇÃO Nº. 018 /2014 de 22 de maio de 2014.

Dispõe sobre as adequações dos projetos aprovados pela Resolução nº 09 de 20 de março de 2014 no que se refere aos repasses de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA para as entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE, Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá - FADA, FAMA (Centro de Atendimento à Criança - CAC), Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais, Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro Brasileira de Araxá - COAFRO, Centro de Formação Profissional Júlio Dário, Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá - CONSEP, Fundação da Criança e Adolescente de Araxá - FCAA, Centro Educativo Louis Braille - CELB, Comunidade Rhema de Aliança, Fundação Rio Branco e SEPROSIC - Lar Santa Teresinha e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, após Reunião Extraordinária realizada no dia 22/05/2014, considerando a recomendação nº 005/2014 da Promotoria de Justiça do Estado de Minas Gerais em que se recomenda aos conselheiros municipais (CMDCA) da cidade de Araxá - MG que reavaliem os projetos que foram apresentados pelas instituições Araxaenses, que se encontram em dissonância com as regras legais e regulamentares para o recebimento de recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, determinando as medidas cabíveis para sua adequação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 - Realizar o chamamento das entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE, Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá - FADA, FAMA (Centro de Atendimento à Criança - CAC), Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais, Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro Brasileira de Araxá - COAFRO, Centro de Formação Profissional Júlio Dário, Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá - CONSEP, Fundação da Criança e Adolescente de Araxá - FCAA, Centro Educativo Louis Braille - CELB, Comunidade Rhema de Aliança, Fundação Rio Branco e SEPROSIC - Lar Santa Teresinha para que façam as devidas adequações em seus projetos conforme quadro que se segue: N° - Instituição - Adequações

- 1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araxá - APAE - Detalhamento das Ações; Capacidade técnica operacional.

- 2 - Associação Brasileira Kosmo's de Artes Marciais - Qualificação técnica de professores e instrutores; Declaração de espaço físico a ser utilizado; Periodicidade de atendimento; Capacidade técnica operacional.

- 3 - Associação de Assistência à Pessoa com Deficiência de Araxá - FADA - Detalhamento dos objetivos específicos; Capacidade técnica operacional.

- 4 - Centro de Formação Profissional Júlio Dário - Detalhamento dos objetivos; Capacidade técnica operacional.

- 5 - Centro Educativo Louis Braille - Detalhamento das Ações; Capacidade técnica operacional.

- 6 - COAFRO - Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro Brasileira de Araxá - Periodicidade do atendimento; Especificações das atividades esportivas; Qualificações dos profissionais; Detalhamento dos espaços físicos a serem utilizados pelo projeto; Capacidade técnica operacional.

- 7 - Comunidade Rhema de Aliança - Detalhamento das ações; Capacidade técnica operacional.

- 8 - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá - CONSEP - Detalhamento das ações; Capacidade técnica operacional.

- 9 - FAMA (Centro de Atendimento à Criança - CAC) - etalhamento das Ações; Capacidade técnica operacional.

- 10 - Fundação da Criança e do Adolescente - Detalhamento das ações; Comprovação do art. 2º do anexo I do Edital do FIA 2014; Capacidade técnica operacional.

- 11 - Fundação Rio Branco - Detalhamento dos objetivos específicos em relação às bolsas de aprendizado; Detalhamento no manuseio de ferramentas que oferecem riscos aos menores; Capacidade técnica operacional.

- 12 - SEPROSIC - Lar Santa Teresinha - Detalhamento dos objetivos específicos; Capacidade técnica operacional.

Art 2º: As adequações dos projetos deverão ser entregues até às 11 horas do dia 28 de maio de 2014 na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Ananias Teixeira nº 10, Bairro Santa Rita, Araxá -MG.

Art 3º - Todas as entidades deverão apresentar novamente as certidões que já estiverem vencidas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araxá - MG, 22 de maio de 2014.

Marcelo Luiz Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

SETOR DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público **suspensão do processo licitatório 08.014/2014**, em virtude de impugnação interposta. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 28/05/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.060/2014**. Contratação de empresa especializada para fornecimento e administração de cartão magnético de benefícios com identificação visual (foto), em atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Araxá. Abertura 16/06/2014 10:30 hs. Edital disponível: 03/06/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 29/05/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.061/2014**. Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de tinta com tecnologia de isolante térmico, para os prédios da cidade administrativa. Abertura 17/06/2014 09:00 hs. Edital disponível: 05/06/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 29/05/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.062/2014**. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia elétrica através de sistemas de células fotovoltaicas, conectado a rede pública de distribuição, em atendimento a prédios públicos municipais. Abertura 17/06/2014 14:00 hs. Edital disponível: 05/06/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 29/05/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público reabertura do **processo licitatório 08.014/2014**. Contratação de instituição bancária para prestação de serviços de pagamento de salários, com exclusividade, aos servidores da administração direta da Prefeitura de Araxá, sendo designada nova data de abertura do certame para 13/06/14, as 10:30 horas. Edital disponível: 03/06/14 no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 29/05/2014.

Ext. T. A. F8.004/2013. Município de Araxá/MG e Lada Serviços Ortopédicos LTDA, firmam aditamento do contrato celebrado 14/03/13, vencendo 13/03/15, c/ alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito municipal 27/01/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.163/2013 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Araxá Ambiental LTDA, valor global: R\$ 12.900,00, firmam contratação de empresa especializada para realização da programação de automonitoramento de efluentes e estudo de autodepuração do corpo receptor localizado no aterro sanitário de Araxá. Período 180 dias. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 24/03/14.

Ext. T. A. 02.009/2013. Município Araxá/MG e Guimarães Engenharia e Construção LTDA EPP, firmam aditamento de quantidade do contrato celebrado 08/01/14, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 09/05/14.

Ext. T. A. 04.008/2008. Município Araxá/MG e Instituto Educacional Maneira, firmam aditamento contrato celebrado 01/01/06, vencendo 27/08/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 25/04/14.

Ext. T. A. 04.003/2012. Município Araxá/MG e Eurípedes Bento de Barsanulfo, firmam aditamento contrato celebrado 01/04/12, vencendo 31/03/15, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 20/03/14.

Ext. T. A. 08.026/2009. Município Araxá/MG e Vera Cruz Transporte e Turismo LTDA, firmam aditamento de quantidade do contrato celebrado 01/06/09, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 07/04/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.168/2013 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Aninhos Confecções LTDA, valor global: R\$ 2.151,30, JJ Machado Confecções LTDA ME, valor global: R\$ 5.598,90 e Uniformes Dias Eireli EPP valor global: R\$ 12.789,80, firmam contratação de empresa especializada em confecção de camiseta e coletes para atender as atividades do CRAS - Centro de Referência a Assistência Social. Período 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 24/03/14.

EXTRATO DE CONTRATO F8.001/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Jessie Ruth de Castro Rosa -ME, valor global: R\$ 7.790,00, Inteligência Editora LTDA, valor global: R\$ 13.024,00, Ronaldo Cesar da Silva Brodowski ME valor global: R\$ 5.680,00, Extra Formulários Contínuo e Impressos Gráficos em Geral LTDA, valor global: R\$ 31.241,00, Gráfica Iguazu LTDA ME, valor global: R\$ 7.160,00 e Estrutural Editora e Gráfica LTDA, valor global: R\$ 11.912,00, Registro de preço para contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender aos diversos setores da secretaria municipal de saúde em sua totalidade. Período 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 24/04/14.

Ext. T. A. F8.045/2013. Município Araxá/MG e Larissa Barbosa Moreira Pena, João Batista Arantes da Silva, Constantino Jorge Calapodopulos Junior, Manfredo Marques Machado, firmam aditamento de quantidade do contrato celebrado 09/09/13, c/ a conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 02/04/14.

EXTRATO DE CONTRATO 08.034/2014 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Concreara Concretos e Argamassas LTDA, valor global: R\$ 108.625,00, Firmam contrato de aquisição de concreto usinado para construção da escola Max Neumann. Período 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 24/04/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, **chamada pública 04.001/2014**, Chamada Pública para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em vender imóvel que será destinado a instalação do Campus da UFTM em Araxá. Ficam julgadas improcedentes as razões de recurso interpostas pelo licitante Walter Primo de Melo Filho e parcialmente procedentes as razões de recurso interpostas pelo licitante Paulo Anésio Afonso. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 28/05/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, fica determinado o **cancelamento do processo licitatório 04.001/2014**, chamada pública para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em vender imóvel que será destinado a instalação do Campus da UFTM em Araxá, com fundamento no artigo

49 da lei 8666/93, considerando a inabilitação de todos os licitantes. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 28/05/14.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, **Julgamento final Concorrência nº 03.001/2014** Concessão da exploração do serviço regular de transporte coletivo urbano de passageiros. Licitante vencedora: Vera Cruz Transporte e Turismo Ltda: pontuação final: 100 pontos. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 28/05/14 -

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial F8.006/2014**. Contratação de empresa para locação de veículos para atender ao transporte de pacientes em tratamento médico fora do domicílio. Abertura 16/06/2014 09:00 hs. Edital disponível: 04/06/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 28/05/2014.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura **Pregão Presencial 08.058/2014**. Registro de preço para aquisição de microcomputadores e notebooks em atendimento as necessidades de diversas secretarias. Abertura 18/06/2014 15:00 hs. Edital disponível: 05/06/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 28/05/2014.

Conselho Municipal da Melhor Idade

RESOLUÇÃO Nº 11/2014 de 27 de maio de 2014

Aprovação de Projetos e destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Araxá às entidades inscritas no Conselho Municipal da Melhor Idade de acordo com o Edital no. 001/2014

O Conselho Municipal da Melhor Idade, no uso de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária de 27 de maio de 2014, através de sua Presidente Ana Eugênia Loyolla Hollanders de Moura, considerando:

- o disposto na Lei Federal nº. 10741/2003 que institui o Estatuto do Idoso no seu Art. 3º que diz "É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária."

- a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências que no seu Art. 4º diz " Constituem diretrizes da política nacional do idoso: VIII - priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

- a Lei Municipal que Cria o Conselho Municipal do Idoso, hoje denominado Conselho Municipal da Melhor Idade;

- o disposto no Edital de Chamada Pública no. 001/2014 que estabeleceu regras para a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

RESOLVE:
Artigo 1º. O Conselho Municipal da Melhor Idade aprova os Projetos e autoriza o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso às entidade abaixo relacionadas devidamente inscritas neste Conselho.

Artigo 2º O Conselho Municipal da Melhor Idade considerou o Parecer da Comissão Julgadora nomeada através da Resolução no. 09/2014 de 29 de abril de 2014 que após a avaliação da documentação das entidades inscritas no Conselho Municipal da Melhor Idade, pleiteantes dos recursos previstos no Edital de Chamada Pública no. 001/2014, feita pela Equipe Avaliadora e as diligências realizadas dia 19/05/2014, julgou os projetos e Parecer da Equipe Avaliadora e chegou ao seguinte resultado:

- Entidade - Valor Solicitado - Aprovado
- 01) Recanto do Idoso S. Vicente de Paula, CNPJ 20.056.768.0001-94 - 369.799,82 - 376.000,00
- 02) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ 17.805.524.0001-54 - 173.031,00 - 200.000,00
- 03) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araxá - CNPJ26.041.632.0001-97 - 464.000,00 - 464.000,00
- 04) Centro de Formação Profissional Júlio Dário - CNPJ 17.805.748.0001-64 - 476.005,50 - 0,00
- 05) Obras Assistenciais Eurípedes Barsanulfo - CNPJ 20.751.764.001-26 - 540.000,00 - 540.000,00
- 06) Associação Lar Ebenézer, CNPJ07.331.925.0001-64 - 3.000.000,00 - 2.270.000,00
- TOTAL - 5.022.836,32,00 - 3.850.000,00

Artigo 3º. Foram aprovados os Projetos voltados especificamente para a população idosa e que pertencem a entidades que já estão em funcionamento e necessitando de ações em caráter de urgência para melhoria da qualidade de atenção prestada de acordo com a INTRODUÇÃO e de acordo com os Itens 10. 5 e 10.11 do Edital de Chamada Pública no. 001/2014

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Ana Eugênia Loyolla Hollanders de Moura
PRESIDENTE



DOMMA

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Prefeito Municipal

Jeová Moreira da Costa

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

André Sampaio Borges

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 – Araxá/MG
Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Machado e Kikuchi Comunicação Integrada

SINPLALTO

EDITAL DE CONHECIMENTO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais das Prefeituras, Câmaras e Autarquias da Micro Região do Planalto de Araxá, designada pela sigla SINPLALTO, com base territorial das cidades de Araxá, Nova Ponte, Pedrinópolis, Pratinha, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, São Roque de Minas, São Gotardo, Serra do Salitre e Tapira, portadora do CNPJ n.º 26.041.228/0001-13, sediada na Rua Rio Branco, n.º 987, São Cristóvão, Araxá/MG, CEP n.º 38184-024, torna público aos usuários do Plano de Saúde Prontomed, que a empresa comunicou dentro das Normas da ANS, o reajuste do plano na Data Base 2014. Fica todos dos servidores usuários que não foram localizados pelos endereços de cadastros notificados, e convocamos os mesmos para atualizarem seu cadastro junto ao sindicato.

Araxá (29) de Maio de 2014.

Hely Aires da Silva
Presidente

Divinópolis, 01 de Maio de 2014.

Att.: Associados da PRONTOMED / Convênio SINPLALTO

COMUNICADO

A PRONTOMED - Planos de Saúde Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 20.168.589/0001-49, situada na Avenida 7 de Setembro, 1161 – Centro, Divinópolis / MG, vem informar como já é de conhecimento de todos, perante normas da ANS, que todo Plano de Saúde tem reajuste anual.

Com base nessa informamos que a partir de 01 de Maio de 2014 a mensalidade do Plano sofrerá reajuste conforme tabela abaixo:

VALORES – PLANO PRATA

Faixa Etária	Sem Obstetrícia	Com Obstetrícia
0 a 18	R\$ 44,68	R\$ 56,92
19 a 23	R\$ 61,04	R\$ 75,34
24 a 28	R\$ 67,17	R\$ 81,52
29 a 33	R\$ 71,28	R\$ 87,64
34 a 38	R\$ 79,46	R\$ 93,76
39 a 43	R\$ 91,76	R\$ 110,18
44 a 48	R\$ 99,94	R\$ 120,42
49 a 53	R\$ 132,32	R\$ 159,31
54 a 58	R\$ 177,34	R\$ 214,62
Acima de 59	R\$ 239,18	R\$ 286,29

Reafirmamos ainda que o reajuste está dentro dos princípios básicos da Agência Nacional de Saúde (ANS). Quaisquer dúvidas favor entrar em contato com a Sede do Sindicato, através do telefone 34.3662.2715.

Atenciosamente;

PRONTOMED
Planos de Saúde Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2014

O Assessor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R003795551	JFM6421	08/02/2014	08:58:17	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004158881	OWH0589	19/03/2014	16:15:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004238521	OWH0589	31/03/2014	16:54:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004307271	HHI5439	10/04/2014	13:22:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004366451	NYB3051	01/05/2014	00:01:49	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7471 / 0
R004356881	HOT6919	28/04/2014	10:35:22	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R004319261	OQI3337	15/04/2014	11:37:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004144701	HIB8372	17/03/2014	09:57:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004353801	OLW0142	25/04/2014	05:58:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004375701	GLQ6274	03/05/2014	16:03:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
R004057681	OWP0061	05/03/2014	21:45:33	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R004094421	OWP0061	11/03/2014	21:39:45	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R004201011	OQQ9424	28/03/2014	06:48:00	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004367551	HGA3841	01/05/2014	11:58:27	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004231811	NKO2500	30/03/2014	14:51:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R003817881	HBO1126	10/02/2014	15:16:26	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004369421	JII0047	01/05/2014	11:28:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004378111	EAX2274	03/05/2014	20:51:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004381301	EAX2274	04/05/2014	15:11:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004382951	MOD2062	05/05/2014	05:15:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R003820301	OPW0929	10/02/2014	21:22:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R003829321	OPW0929	11/02/2014	14:51:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004351821	HMF4798	27/04/2014	08:31:25	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004356771	HEQ0292	28/04/2014	08:20:39	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004125331	HLB2837	15/03/2014	16:03:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004149091	HAZ4026	18/03/2014	17:33:28	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R004348191	GRO3188	26/04/2014	16:58:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004193421	GNF2758	26/03/2014	15:53:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
R004233681	GZA6999	30/03/2014	00:46:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Araxá 28 de Maio de 2014

Dionisio Alexandre Costa

EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO N.º 032/2013

O Assessor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R004019511	HJF6670	02/03/2014	15:10:47	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004068351	HHB5649	07/03/2014	12:48:58	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004117081	HHF1088	14/03/2014	05:26:24	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R003657611	OPM9446	18/12/2013	11:21:16	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R004129301	HNQ7419	16/03/2014	06:32:28	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004068681	GFM3344	07/03/2014	18:18:28	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004049651	GYB7086	04/03/2014	15:04:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R003820081	BKP9739	10/02/2014	17:22:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004020611	GZB1234	02/03/2014	08:56:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004066481	MMU7888	06/03/2014	08:27:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004025671	HNW5636	02/03/2014	11:01:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R004116971	GZX7376	14/03/2014	15:29:35	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004044701	HIK1928	04/03/2014	12:26:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 28 de Maio de 2014

Dionisio Alexandre Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Araxá - MG
PODER / ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
PMA - IPREMA - FCCB - IPDSA - FCAA

Data Base: 30/04/2014
Periodicidade: 1º Quadrimestre
Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS:				
	maio/2012 a abril/2013		maio/2013 a abril/2014	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	198.040.073,40		211.756.403,40	
1-Despesa Total com Pessoal (*)	77.482.251,34	39,12%	85.129.234,50	40,20%
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	96.247.475,67	48,60%	102.913.612,05	48,60%
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	101.594.557,65	51,30%	108.631.034,94	51,30%
Limite Legal (art. 20)	106.941.639,64	54,00%	114.348.457,84	54,00%
Excesso a Regularizar (art. 20)	0,00		0,00	
2-Despesa Inativos e Pensionistas				
Total das Despesas	0,00		0,00	
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3-Dívida Consolidada				
Saldo devedor	91.010.766,20	45,96%	96.328.992,00	45,49%
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4-Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	41.005.621,29	20,71%	0,00	0,00%
Limite Legal	237.648.088,08	120,00%	254.107.684,08	120,00%
Excesso a Regularizar				
5-Dívida Mobiliária				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6-Concessões de Garantias				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	39.211.934,53	19,80%	41.927.767,87	19,80%
Limite Legal	43.568.816,15	22,00%	46.586.408,75	22,00%
Excesso a Regularizar				
7-Operações de Crédito (exceto ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	28.517.770,57	14,40%	30.492.922,09	14,40%
Limite Legal	31.686.411,74	16,00%	33.881.024,54	16,00%
Excesso a Regularizar				
8-Antecipação de Receita Orçamentária-ARO				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite Legal	13.862.805,14	7,00%	14.822.948,24	7,00%
Excesso a Regularizar				

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS
ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

Jeová Moreira da Costa
Prefeito

Pedro Aurélio Goulart
Contador
CRC n.º 42564

Arnildo Antônio Moraes
Comissão Controle Interno
CRC 75983



MUNICÍPIO ARAXÁ - MG

CONSOLIDADO
ANEXO 7 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO: 2014

LEI Nº 4320

PMA CMA FCCB IPREMA IPDSA FCAA FMS

1/4

29/05/2014

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Periodicidade: Bimestral

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA						DESPESA LIQUIDADADA		SALDO
			No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
			Empenhado	Anulação	Saldo	Empenhado	Anulação	Saldo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ											
1 LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2 JUDICIÁRIA	1.841.000,00	1.871.000,00	201.227,83	3.311,69	197.916,14	420.275,16	8.296,51	411.978,65	219.013,69	382.066,21	1.459.021,35
62 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.591.000,00	1.681.000,00	187.768,78	3.311,69	184.457,09	368.195,14	3.311,69	364.883,45	203.307,64	343.936,06	1.316.116,55
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	190.000,00	13.459,05	0,00	13.459,05	52.080,02	4.984,82	47.095,20	15.706,05	38.130,15	142.904,80
4 ADMINISTRAÇÃO	44.643.785,00	51.744.355,50	15.922.434,67	869.875,56	15.052.559,11	23.443.895,80	915.287,47	22.528.608,33	12.832.938,11	15.513.484,32	29.215.747,17
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.015.965,00	43.123.135,50	14.234.789,03	805.036,68	13.429.752,35	20.702.269,00	850.448,59	19.851.820,41	9.311.537,76	11.694.423,27	23.271.315,09
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.458.220,00	1.458.220,00	269.270,62	0,00	269.270,62	497.281,90	0,00	497.281,90	207.682,41	394.603,03	960.938,10
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.267.600,00	5.291.000,00	1.108.394,02	310,08	1.108.083,94	1.709.627,92	310,08	1.709.317,84	3.214.100,50	3.274.232,40	3.581.682,16
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.602.000,00	1.602.000,00	305.931,00	64.528,80	241.402,20	527.163,98	64.528,80	462.635,18	96.114,44	146.722,62	1.139.364,82
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200.000,00	200.000,00	4.050,00	0,00	4.050,00	4.050,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	195.950,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	3.503,00	0,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00	66.497,00
6 SEGURANÇA PÚBLICA	3.139.000,00	3.163.310,00	401.077,64	0,00	401.077,64	811.168,40	0,00	811.168,40	420.966,58	778.429,43	2.352.141,60
181 POLICIAMENTO	1.549.000,00	1.549.000,00	293.169,00	0,00	293.169,00	560.032,54	0,00	560.032,54	291.688,90	558.552,44	988.967,46
182 DEFESA CIVIL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.550.000,00	1.574.310,00	107.908,64	0,00	107.908,64	251.135,86	0,00	251.135,86	129.277,68	219.876,99	1.323.174,14
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.399.000,00	13.192.179,00	4.796.443,84	43.655,77	4.752.788,07	5.709.589,24	144.023,27	5.565.565,97	721.589,11	1.367.475,74	7.626.613,03
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.058.000,00	2.059.000,00	326.397,25	889,25	325.508,00	669.104,08	889,25	668.214,83	310.385,43	614.101,01	1.390.785,17
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	66.675,00	31.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.675,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.730.000,00	4.290.019,00	3.662.510,53	30.000,00	3.632.510,53	3.923.696,66	130.000,00	3.793.696,66	104.682,01	350.751,33	496.322,34
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.544.325,00	6.811.485,00	807.536,06	12.766,52	794.769,54	1.116.788,50	13.134,02	1.103.654,48	306.521,67	402.623,40	5.707.830,52
9 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.393.810,00	3.393.810,00	535.635,38	0,00	535.635,38	1.068.877,83	0,00	1.068.877,83	535.237,61	1.068.480,06	2.324.932,17
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.393.810,00	3.393.810,00	535.635,38	0,00	535.635,38	1.068.877,83	0,00	1.068.877,83	535.237,61	1.068.480,06	2.324.932,17
11 TRABALHO	689.095,00	689.095,00	7.216,92	0,00	7.216,92	15.332,23	0,00	15.332,23	7.216,92	15.332,23	673.762,77
334 FOMENTO AO TRABALHO	689.095,00	689.095,00	7.216,92	0,00	7.216,92	15.332,23	0,00	15.332,23	7.216,92	15.332,23	673.762,77
12 EDUCAÇÃO	46.462.230,00	46.039.491,84	7.987.202,75	153.748,81	7.833.453,94	16.531.388,64	159.032,01	16.372.356,63	7.993.285,31	12.997.277,13	29.667.135,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.599.000,00	6.903.551,84	944.547,30	9.654,33	934.892,97	1.834.074,86	14.937,53	1.819.137,33	961.271,45	1.674.910,66	5.084.414,51
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	42.800,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.800.000,00	1.813.000,00	212.209,92	0,00	212.209,92	691.154,24	0,00	691.154,24	204.043,65	204.043,65	1.121.845,76
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.901.000,00	18.973.400,00	3.291.302,61	33.289,90	3.258.012,71	7.235.010,26	33.289,90	7.201.720,36	3.432.137,67	5.826.176,62	11.771.679,64
362 ENSINO MÉDIO	10.200,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	1.425,00	0,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	8.775,00
364 ENSINO SUPERIOR	866.000,00	862.800,00	600.000,00	0,00	600.000,00	604.995,00	0,00	604.995,00	60.000,00	60.000,00	257.805,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.795.030,00	16.462.130,00	2.651.739,27	0,06	2.651.739,21	5.829.059,82	0,06	5.829.059,76	3.055.833,31	4.903.881,16	10.633.070,24
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	114.000,00	137.410,00	61.853,45	1.629,42	60.224,03	110.119,26	1.629,42	108.489,84	60.224,03	108.489,84	28.920,16
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	327.000,00	827.000,00	218.350,20	109.175,10	109.175,10	218.350,20	109.175,10	109.175,10	218.350,20	218.350,20	717.824,90
13 CULTURA	1.061.300,00	1.021.300,00	68.510,50	180,62	68.329,88	140.455,39	1.080,62	139.374,77	69.029,94	134.824,98	881.925,23
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	861.300,00	821.300,00	68.510,50	180,62	68.329,88	140.455,39	1.080,62	139.374,77	69.029,94	134.824,98	681.925,23
15 URBANISMO	22.654.664,00	21.067.745,00	3.332.832,97	1.084,96	3.331.748,01	6.527.192,29	21.261,35	6.505.930,94	2.863.417,50	4.541.623,49	14.561.814,06
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.136.000,00	1.114.631,00	24.808,57	0,00	24.808,57	60.203,68	0,00	60.203,68	31.260,57	58.613,68	1.054.427,32
452 SERVIÇOS URBANOS	20.518.664,00	19.953.114,00	3.308.024,40	1.084,96	3.306.939,44	6.466.988,61	21.261,35	6.445.727,26	2.832.156,93	4.483.009,81	13.507.386,74
16 HABITAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00	1.299.940,00
482 HABITAÇÃO URBANA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00	1.299.940,00
17 SANEAMENTO	600.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	600.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
20 AGRICULTURA	9.933.175,00	10.141.623,16	1.018.500,32	0,00	1.018.500,32	2.134.748,11	1.875,41	2.132.872,70	770.520,11	1.139.636,90	8.008.750,46
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.163.312,00	1.063.312,00	60.823,50	0,00	60.823,50	128.997,29	0,00	128.997,29	68.882,45	108.997,29	934.314,71
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.386.920,00	1.216.920,00	17.893,44	0,00	17.893,44	17.893,44	0,00	17.893,44	0,00	0,00	1.199.026,56
605 ABASTECIMENTO	711.000,00	767.322,00	56.322,00	0,00	56.322,00	125.868,47	0,00	125.868,47	83.896,51	84.791,22	641.453,53
606 EXTENSÃO RURAL	6.671.943,00	7.094.069,16	883.461,38	0,00	883.461,38	1.861.988,91	1.875,41	1.860.113,50	617.741,15	945.848,39	5.233.955,66
22 INDÚSTRIA	6.361.640,00	2.997.288,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997.288,50
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.361.640,00	2.997.288,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997.288,50
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.262.370,00	2.344.870,00	454.400,00	0,00	454.400,00	784.400,00	0,00	784.400,00	625.300,00	835.300,00	1.560.470,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	19.670,00	19.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.670,00
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	290.000,00	440.000,00	153.000,00	0,00	153.000,00	303.000,00	0,00	303.000,00	225.300,00	255.300,00	137.000,00
695 TURISMO	1.952.700,00	1.885.200,00	301.400,00	0,00	301.400,00	481.400,00	0,00	481.400,00	400.000,00	580.000,00	1.403.800,00
26 TRANSPORTE	8.113.065,00	5.572.046,00	582.632,54	0,00	582.632,54	1.584.697,10	1.765,37	1.582.931,73	600.401,05	960.725,76	3.989.114,27
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.112.565,00	5.571.546,00	582.632,54	0,00	582.632,54	1.584.697,10	1.765,37	1.582.931,73	600.401,05	960.725,76	3.988.614,27
27 DESPORTO E LAZER	1.749.000,00	1.459.000,00	124.591,71	0,00	124.591,71	364.887,64	0,00	364.887,64	201.947,18	349.145,98	1.094.112,36
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.749.000,00	1.459.000,00	124.59								

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ/MG												
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 SAÚDE	35.970.400,00	35.957.850,00	7.308.686,92	166.446,74	7.142.240,18	14.020.044,94	193.014,65	13.827.030,29	5.340.505,50	9.707.046,38		22.130.819,71
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.187.000,00	2.696.850,00	470.815,71	6.018,41	464.797,30	962.367,29	6.545,20	955.822,09	460.566,75	907.734,99		1.741.027,91
301 ATENÇÃO BÁSICA	21.681.900,00	22.762.300,00	3.992.176,85	50.821,72	3.941.355,13	7.548.616,90	62.599,72	7.486.017,18	2.467.575,68	4.336.858,74		15.276.282,82
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.671.500,00	8.094.700,00	2.506.501,26	109.606,61	2.396.894,65	4.840.571,79	123.869,73	4.716.702,06	2.069.798,27	3.813.407,57		3.377.997,94
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.430.000,00	2.404.000,00	339.193,10	0,00	339.193,10	668.488,96	0,00	668.488,96	342.564,80	649.045,08		1.735.511,04
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.163.421,00	3.481.991,00	836.362,82	783,33	835.579,49	1.671.826,48	783,33	1.671.043,15	834.978,43	1.661.507,20		1.810.947,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		900.000,00
TOTAL	244.549.300,00	244.549.300,00	46.640.706,95	1.239.087,48	45.401.619,47	86.920.319,11	1.446.419,99	85.473.899,12	39.165.228,30	60.700.342,40		159.075.400,88

MUNICÍPIO ARAXÁ - MG

CONSOLIDADO PMA CMA FCCB IPREMA IPDSA FCAA FMS
ANEXO 6 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO: 2014

Período: Março a Abril

1/3
29/05/2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS

Exercício : 2014 Periodicidade: Bimestral Período : Março a Abril

ÓRGÃO: Poder Executivo

Receita	Previsão Anual		No Bimestre		Acumulado		Saldo
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizada	Previsto	Realizada	
1 RECEITAS CORRENTES	231.079.246,00	231.079.246,00	38.513.207,62	34.465.963,39	77.026.415,52	77.936.983,80	153.142.262,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.079.863,00	42.079.863,00	7.013.310,48	5.099.061,65	14.026.621,08	9.538.728,15	32.541.134,85
IMPOSTOS	38.801.680,00	38.801.680,00	6.466.946,66	4.506.383,85	12.933.893,36	8.822.533,09	29.979.146,91
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	7.000.000,00	7.000.000,00	1.166.666,66	2.302.551,39	2.333.333,36	2.400.457,26	4.599.542,74
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	1.793.240,00	1.793.240,00	298.873,34	86.566,47	597.746,64	221.149,95	1.572.090,05
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE	936.440,00	936.440,00	156.073,32	0,00	312.146,72	0,00	936.440,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE	6.072.000,00	6.072.000,00	1.012.000,00	246.091,84	2.024.000,00	806.930,81	5.265.069,19
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	23.000.000,00	23.000.000,00	3.833.333,34	1.871.174,15	7.666.666,64	5.393.995,07	17.606.004,93
TAXAS	1.594.760,00	1.594.760,00	265.793,32	592.677,80	531.586,72	716.195,06	878.564,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.683.423,00	1.683.423,00	280.570,50	0,00	561.141,00	0,00	1.683.423,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.099.000,00	9.099.000,00	1.516.500,00	1.360.645,89	3.033.000,00	2.714.485,68	6.384.514,32
RECEITA PATRIMONIAL	5.087.620,00	5.087.620,00	847.936,68	1.270.250,35	1.695.873,28	2.407.336,81	2.680.283,19
RECEITA DE SERVIÇOS	494.000,00	494.000,00	82.333,36	23.125,00	164.666,56	98.699,10	395.300,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.914.500,00	164.914.500,00	27.485.749,98	26.238.818,64	54.971.500,08	59.871.244,87	105.043.255,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.404.263,00	9.404.263,00	1.567.377,12	474.061,86	3.134.754,52	3.306.489,19	6.097.773,81
2 RECEITAS DE CAPITAL	14.009.519,00	14.009.519,00	2.334.919,84	914,82	4.669.839,64	2.367,58	14.007.151,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	914,82	1.000.000,00	2.367,58	2.997.632,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.000.000,00	3.000.000,00	500.000,00	914,82	1.000.000,00	2.367,58	2.997.632,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.009.519,00	11.009.519,00	1.834.919,84	0,00	3.669.839,64	0,00	11.009.519,00
7 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.779.235,00	6.779.235,00	1.129.872,50	882.737,78	2.259.745,00	1.730.792,51	5.048.442,49
Sub Total das Receitas	251.868.000,00	251.868.000,00	41.977.999,96	35.349.615,99	83.956.000,16	79.670.143,89	172.197.856,11
Total das Receitas	251.868.000,00	251.868.000,00	41.977.999,96	35.349.615,99	83.956.000,16	79.670.143,89	172.197.856,11

Despesas	Previsão Inicial	Dotação p/ o Exercício	Despesa Empenhada						Despesa Liquidada		A Realizar
			No Bimestre			Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre	
			Empenho	Anulação	Saldo	Empenho	Anulação	Saldo			
DESPESAS CORRENTES	197.320.938,00	204.235.854,85	40.556.130,87	438.304,15	40.117.826,72	73.086.881,82	644.906,76	72.441.975,06	32.920.692,61	51.919.562,84	131.793.879,79
PESSOAL / ENCARGOS SOCIAIS	93.844.750,00	91.416.280,00	16.556.032,35	129.519,95	16.426.512,40	32.237.924,12	134.504,77	32.103.419,35	17.258.483,59	32.744.748,15	59.312.860,65
JUROS / ENCARGOS DA DIV. INTERNA	4.144.710,00	4.144.710,00				3.070.000,00		3.070.000,00	612.441,78	1.215.586,82	1.074.710,00
OUTRAS DESPESAS	99.331.478,00	108.674.864,85	24.000.098,52	308.784,20	23.691.314,32	37.778.957,70	510.401,99	37.268.555,71	15.049.767,24	17.959.227,87	71.406.309,14
DESPESAS DE CAPITAL	43.164.941,00	35.931.454,15	5.248.213,26	800.000,00	4.448.213,26	12.161.610,81	800.729,90	11.360.880,91	5.409.557,26	7.119.272,36	24.570.573,24
INVESTIMENTOS	39.719.941,00	32.486.454,15	5.248.213,26	800.000,00	4.448.213,26	10.228.891,91	800.729,90	9.428.162,01	4.094.192,26	5.318.146,97	23.058.292,14
AMORTIZAÇÃO DA DIV. INTERNA	3.445.000,00	3.445.000,00				1.932.718,90		1.932.718,90	1.315.365,00	1.801.125,39	1.512.281,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.163.421,00	3.481.991,00	836.362,82	783,33	835.579,49	1.671.826,48	783,33	1.671.043,15	834.978,43	1.661.507,20	1.810.947,85
Total das Despesas	244.549.300,00	244.549.300,00	46.640.706,95	1.239.087,48	45.401.619,47	86.920.319,11	1.446.419,99	85.473.899,12	39.165.228,30	60.700.342,40	159.075.400,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

21ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2009

O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2014

NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

	Inscricao	Nome	Cargo	CPF	ClassifFinal
1	25723	LUCIANO ANTONIO DE AVILA	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - CNH D / MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	965.216.196-91	5
2	25737	PAULO CESAR OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE - CNH D / MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	490.439.196-91	6
3	28819	IVAN ANDERSON ALVES BARBOSA	DESENHISTA PROJETA	040.913.366-39	1
4	31393	CRISTIANO INACIO GONÇALVES	TÉCNICO SUPERIOR EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA / ENGENHEIRO CIVIL	011.732.826-02	2
5	31403	MARCELO FERREIRA GUIMARAES	TÉCNICO SUPERIOR EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA / ENGENHEIRO CIVIL	352.030.726-04	3

EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 031/2014

O Assessor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - BCT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento						
R004112461	GRX6951	13/03/2014	14:30:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004125111	HCL4811	15/03/2014	15:25:19	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R004128741	GRX6951	15/03/2014	17:09:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004123901	HEU1085	15/03/2014	11:47:03	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R004110701	HME1327	13/03/2014	15:28:49	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004082321	JEY1461	09/03/2014	10:22:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004108501	OWM0402	13/03/2014	08:12:18	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004130391	GXW9461	16/03/2014	10:57:51	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	
R004110591	KQZ5661	13/03/2014	14:28:57	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004135011	DFR0328	16/03/2014	12:44:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004101791	HCR7827	12/03/2014	09:52:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	AB04721416	HBX0036	12/03/2014	07:15:00	Av cassiano De Paula Nascimento 304	6041 / 2	
AB04719129	GPR6589	03/12/2013	11:30:00	Rua Calimerio Guimaraes 31	R004131711	OWW7100	12/03/2014	14:46:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004099811	BUZ8850	11/03/2014	16:29:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004114881	KDE0815	14/03/2014	17:00:05	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	
R004121811	BHD6227	15/03/2014	18:27:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	R004111801	HSZ4541	13/03/2014	10:37:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004116421	GQZ8118	14/03/2014	13:50:36	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004111471	GK20362	15/03/2014	06:19:52	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R004100911	JNP0141	12/03/2014	17:38:20	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	R004117411	GSZ0362	14/03/2014	06:14:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004085841	HEU1776	09/03/2014	09:29:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004130991	GSZ0362	12/03/2014	10:56:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004127421	GMH5227	15/03/2014	09:00:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004085511	GSZ0362	09/03/2014	04:46:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004143151	OPC2410	17/03/2014	12:11:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004097061	GSZ0362	11/03/2014	06:23:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004123571	GKQ7722	15/03/2014	09:07:06	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004139851	GSZ0362	16/03/2014	17:24:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004139411	JFL3864	16/03/2014	15:16:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004144251	GSZ0362	17/03/2014	06:28:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004144801	GPR6141	17/03/2014	11:01:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004132151	MDW4976	13/03/2014	14:26:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004116101	GRD7950	14/03/2014	12:25:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004100251	OWL3365	11/03/2014	18:29:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004089031	OOX9715	11/03/2014	11:11:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004112021	GKQ4875	13/03/2014	12:18:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004094751	GUN8277	10/03/2014	06:41:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004081221	HKU2625	09/03/2014	11:09:21	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	
R004145461	GUT3075	17/03/2014	14:35:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004145021	HDQ2588	17/03/2014	13:08:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004126651	HLY9013	15/03/2014	04:14:30	Av Joao Paulo II N6 SBC	R004087161	DZE0760	09/03/2014	16:39:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004089691	GYP3353	10/03/2014	14:28:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004113671	HCT7759	14/03/2014	11:52:56	Av Imbiara N1672 SBC	7471 / 0	
R004092441	HUF0904	10/03/2014	14:34:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004080891	HPC7270	09/03/2014	19:52:06	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R004090681	GPR7711	10/03/2014	08:52:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	AB04721417	GZM1202	12/03/2014	08:43:00	Rua Calimerio Guimaraes 891	7366 / 2	
R004097501	GTB4329	11/03/2014	09:57:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004140951	GZM1202	17/03/2014	08:55:28	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	
R004115001	KDL1502	14/03/2014	00:40:31	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004106961	HEU1016	13/03/2014	14:42:02	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R004104871	HIA8594	12/03/2014	12:52:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004137101	JFY2051	16/03/2014	04:07:12	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0	
R004083641	OOX6572	09/03/2014	13:25:19	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004094971	NFK3168	11/03/2014	07:48:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004106851	HFS5509	13/03/2014	13:11:04	Av Imbiara N1672 SBC	R004095631	OL50474	11/03/2014	12:19:49	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004102561	HKI2595	12/03/2014	14:07:15	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004105751	GPM9731	12/03/2014	16:10:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004086611	AAH7620	09/03/2014	13:58:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004081991	HE52661	09/03/2014	09:13:17	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004124231	WJY5975	15/03/2014	13:48:38	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004112791	GR01579	13/03/2014	16:31:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004109491	HHI5743	13/03/2014	10:52:12	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004107181	NYC3775	13/03/2014	16:16:42	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R004145241	HEU1709	17/03/2014	13:34:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004135121	GRP3668	16/03/2014	12:46:19	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004127751	MVZ6515	15/03/2014	09:53:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004116531	HNZ8008	14/03/2014	14:08:35	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004111691	MVZ6515	13/03/2014	09:55:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004105581	OOV5844	15/03/2014	14:43:10	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R004090801	MVZ6515	10/03/2014	09:23:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004104651	GSK6833	12/03/2014	11:45:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004098161	JFF0485	11/03/2014	11:22:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004090901	JD06630	10/03/2014	10:02:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004134571	HEU1001	16/03/2014	11:08:50	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004112681	HHI5662	13/03/2014	16:23:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004120161	OMH0506	15/03/2014	09:18:53	Av Imbiara N1672 SBC	R004123351	MWGA162	15/03/2014	07:45:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004125881	CBJ3351	15/03/2014	17:06:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004110041	HEU1216	13/03/2014	12:58:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004135671	HLE7821	16/03/2014	13:48:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004082871	HEU1216	09/03/2014	12:19:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004138091	OQO7540	16/03/2014	09:25:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004095301	HLG0044	11/03/2014	09:52:37	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004139191	GUL2347	16/03/2014	14:28:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004117301	HLG0044	14/03/2014	02:25:44	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004120931	HFD1757	15/03/2014	06:04:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	R004124121	MOB8013	15/03/2014	13:45:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004130831	JFY3226	16/03/2014	18:50:02	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	R004111701	NJX3298	13/03/2014	10:21:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R004139201	OQB5035	16/03/2014	14:41:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004119831	KUA4430	14/03/2014	23:23:34	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004141171	HEU2251	17/03/2014	13:26:06	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	R004085071	HBF0859	09/03/2014	19:57:57	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004089801	JEE0419	10/03/2014	14:59:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004085951	GNF0538	09/03/2014	11:11:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004084201	HEU1348	09/03/2014	14:37:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004102901	DWS6650	12/03/2014	15:05:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004100361	HHI5972	12/03/2014	15:41:39	Av Imbiara N1672 SBC	R004095851	OZO5000	11/03/2014	14:11:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004131381	HBO0721	10/03/2014	16:29:10	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	R004093981	GLH1622	11/03/2014	09:03:40	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	
R004129181	DQL8564	15/03/2014	18:21:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004122801	GUN1742	15/03/2014	19:10:00	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	6050 / 3	
R004116861	HDB9817	14/03/2014	15:21:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004122141	OPZ8147	15/03/2014	05:55:58	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	7455 / 0	
R004083101	HIB8586	09/03/2014	12:40:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004110601	OWV7733	13/03/2014	14:55:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004091451	OQR9970	10/03/2014	11:35:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004101601	LN47435	14/03/2014	16:24:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004101801	HEU0180	12/03/2014	10:17:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004129651	OPS1582	16/03/2014	10:44:02	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R004114441	GSM2400	14/03/2014	08:02:56	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	AB04722382	HHN2679	19/03/2014	08:49:00	Rua Capitao Izidro 72	5665 / 0	
R004086171	GZO0360	09/03/2014	12:11:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004138861	GZM2799	16/03/2014	13:48:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004110261	GYB1602	13/03/2014	13:22:47	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004128961	LBK0537	15/03/2014	18:11:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R004096731	HIB8110	11/03/2014	13:26:55	Av Joao Paulo II N6 SBC	R004109601	OMZ3356	13/03/2014	11:18:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004091121	HKZ2837	10/03/2014	10:44:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004127861	JFY5987	15/03/2014	10:31:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R004089911	HKZ2809	10/03/2014	16:11:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004135231	OOV4700	16/03/2014	13:23:35	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004080401	HKZ3422	10/03/2014	13:03:28	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipião SBC	R004135341	OOV4700	16/03/2014	13:43:58	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004098051	HHI5038	11/03/2014	11:01:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R004094641	EJH1366	11/03/2014	06:33:27	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004142051	GYR1971	17/03/2014	07:29:20	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R004081661	GKL2186	09/03/2014	08:13:12	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R004091341	NK11352	1									

R004117191	GRD7798	14/03/2014	07:54:36	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004127971	GRD7798	15/03/2014	10:53:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004141721	HK11717	17/03/2014	06:20:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004120711	CVJ2721	15/03/2014	12:56:15	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004085291	BKP9940	09/03/2014	15:51:26	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004082101	HMA3545	09/03/2014	09:59:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004121261	HBB4706	15/03/2014	06:30:14	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0
R004136551	HUL2407	16/03/2014	16:44:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004097941	GQI5013	11/03/2014	10:56:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004103331	GMZ3301	12/03/2014	23:55:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004100471	HHR0752	12/03/2014	17:15:30	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas	7455 / 0
R004090131	KZY9419	10/03/2014	05:44:30	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004081331	JGQ1235	09/03/2014	14:09:15	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004084961	GTP4912	09/03/2014	17:50:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004108061	HLV3087	13/03/2014	20:48:15	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004141501	JFV3735	17/03/2014	06:10:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004103221	HLG6808	12/03/2014	22:42:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004103771	HLG6808	12/03/2014	22:43:24	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004130941	GKQ2034	16/03/2014	19:54:10	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004130281	GRX4252	16/03/2014	10:35:33	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004118951	GKQ0682	14/03/2014	13:30:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004089701	OP06491	10/03/2014	14:50:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004091231	GQH9683	10/03/2014	10:50:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004117631	GQH9683	14/03/2014	09:23:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004104211	GQH9683	12/03/2014	07:18:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004139631	GTW3475	16/03/2014	15:58:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004140511	HMV1806	17/03/2014	10:54:48	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004117961	HMV1806	14/03/2014	09:37:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004088151	HMV1806	10/03/2014	14:08:27	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004087271	HMV1806	09/03/2014	16:42:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004128851	GYB3975	15/03/2014	17:50:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004093541	HKZ3012	11/03/2014	17:49:17	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004130171	HLJ5312	16/03/2014	14:47:17	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas	6050 / 3
R004132041	GKQ9592	13/03/2014	05:39:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004136771	COX8573	16/03/2014	17:27:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R004112351	MSC4471	13/03/2014	14:24:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004092991	OWP1220	10/03/2014	17:11:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004119611	HCR9712	14/03/2014	17:34:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004138971	HKZ3701	16/03/2014	13:53:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004129291	HND8459	16/03/2014	02:17:20	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004140621	OME9513	17/03/2014	11:05:39	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004128631	HKZ3320	15/03/2014	16:34:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004091901	KBQ5339	10/03/2014	12:50:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004084741	HIH2810	09/03/2014	16:20:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004109711	JEB6828	13/03/2014	11:21:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004125221	HHI5326	15/03/2014	15:45:27	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004112901	GRO0646	13/03/2014	17:06:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004142821	EAB2372	17/03/2014	12:00:49	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004111031	QOD7733	13/03/2014	16:33:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004121591	NGB3450	15/03/2014	15:07:15	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R004118841	BGC6399	14/03/2014	12:16:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004093211	OWH0815	10/03/2014	17:44:46	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004080561	HBO1346	08/03/2014	18:40:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004100141	GRD7690	11/03/2014	18:28:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004143811	LAJ7266	17/03/2014	11:28:02	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004086391	JDQ0296	09/03/2014	12:47:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004120381	EJG1548	15/03/2014	10:36:28	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0
R004103881	HMD7155	12/03/2014	05:37:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004146121	HHI5845	17/03/2014	16:33:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004107291	HBA1495	13/03/2014	20:49:51	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004114991	GZJ3320	14/03/2014	10:40:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R004140181	GZJ3320	16/03/2014	23:25:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004134901	HKU3646	16/03/2014	12:39:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004097391	GUT6223	11/03/2014	09:04:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004104321	GTG2631	12/03/2014	08:05:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004082211	HKZ3968	09/03/2014	10:18:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004119721	HKZ4571	14/03/2014	21:58:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004131501	OPD1775	11/03/2014	16:58:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004083971	HMV4413	09/03/2014	13:44:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004090351	JEI4525	10/03/2014	11:37:08	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004132701	JGS5257	16/03/2014	05:17:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004118071	OQA4472	14/03/2014	10:16:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004139521	MGD7750	16/03/2014	15:56:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04721414	HIB8433	12/03/2014	06:47:00	Av antonio Carlos 190	5568 / 0
R004125441	GUR2906	15/03/2014	16:24:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004138641	CAV4142	16/03/2014	12:24:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004104981	CMM9989	12/03/2014	13:52:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04721420	DDZ7007	12/03/2014	14:55:00	Av vereador Joao Sena 693	7366 / 2
R004103001	OPH4069	12/03/2014	15:25:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R003873651	GRX4478	16/02/2014	14:28:16	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004101901	HBL6935	12/03/2014	10:48:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004128301	KCI8941	15/03/2014	13:52:17	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004145681	GKQ8499	17/03/2014	15:03:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004118621	HAW6050	14/03/2014	12:05:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004118181	HKZ4840	14/03/2014	11:04:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004081001	HKZ4840	09/03/2014	09:55:31	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004144911	OQO8896	17/03/2014	11:33:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004086501	HBO0511	09/03/2014	13:48:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004129841	HNY3853	16/03/2014	10:40:07	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0
R004141061	GYB2759	17/03/2014	10:47:53	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004116201	OPJ1780	14/03/2014	12:39:43	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004140071	GSC5689	16/03/2014	21:34:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004130721	GRX4231	16/03/2014	16:27:02	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004087051	GKL0160	09/03/2014	16:20:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004131271	HEQ0755	09/03/2014	10:16:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004101461	OPL2547	12/03/2014	07:29:03	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004107951	GRD9622	13/03/2014	20:40:44	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004081441	GRD9622	09/03/2014	20:48:08	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004123801	DCH1820	15/03/2014	11:41:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004084191	GRP7374	09/03/2014	14:10:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004136661	HKZ4562	16/03/2014	17:03:20	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004108611	NYE3095	13/03/2014	08:21:03	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004144581	HKZ4112	17/03/2014	09:10:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004105091	JFZ7779	12/03/2014	10:47:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004138421	FIB5482	16/03/2014	11:18:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004093431	JFI1431	11/03/2014	15:02:02	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004088921	HHI5135	10/03/2014	11:10:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004095201	HBO1652	11/03/2014	09:21:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004086831	HKW1482	09/03/2014	14:47:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004112131	OPG7527	13/03/2014	12:38:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004080231	HIB0777	06/03/2014	12:04:43	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas	7457 / 2
R004097831	OQZ3529	11/03/2014	10:55:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004131051	GRD5466	16/03/2014	20:18:18	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004138101	HKZ4951	16/03/2014	10:48:44	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004102671	OQD7227	12/03/2014	14:29:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R004094531	HKZ2740	11/03/2014	06:20:17	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004131601	CJC4902	12/03/2014	08:58:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004127531	CJC4902	15/03/2014	09:11:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004107301	HEU1266	13/03/2014	16:48:05	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas	5673 / 2
R004080341	GUT7920	06/03/2014	12:10:04	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas	5673 / 2
R004126871	CRE6134	15/03/2014	05:45:16	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004082981	HHI5558	09/03/2014	12:27:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004145801	NSR7838	17/03/2014	15:37:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004092771	JDR8113	10/03/2014	16:47:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004129401	JXZ8444	16/03/2014	07:21:23	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004128081	GRN7360	15/03/2014	12:08:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004117201	JFP2839	14/03/2014	14:37:17	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004119281	GWJ9657	14/03/2014	15:37:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004093101	GWJ9657	10/03/2014	17:33:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004120491	HFN0940	15/03/2014	10:46:21	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004109931	HBO1573	13/03/2014	12:31:20	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004122701	JHK8746	15/03/2014	17:17:37	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R004102121	HKZ3297	12/03/2014	10:53:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004094861	HKZ3297	11/03/2014	07:25:18	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004088601	HKZ3297	10/03/2014	10:19:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004081111	OQZ5558	09/03/2014	10:58:32	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipliao SBC	6050 / 3
R003793461	HLE7020	08/02/2014	17:10:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004108281	OPD0903	13/03/2014	06:13:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004081881	HKH3829	09/03/2014	07:32:17	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004117741	HHI5308	14/03/2014	09:28:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R00409					

R004386361	HJ3530	23/04/2014	13:33:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04722615	GRD9455	02/05/2014	16:40:00	Avenida Wilson Borges 820	7366 / 2
R004432901	OP07907	18/05/2014	12:57:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04721354	HKZ4558	03/05/2014	11:09:00	Av Imbiara 1495	5380 / 0
R004438401	NFQ6238	19/05/2014	07:49:06	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004387351	JGB8408	06/05/2014	13:10:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004385701	NFQ6238	23/04/2014	16:11:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004425411	HIB8919	16/05/2014	16:18:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004424861	GRX4941	16/05/2014	10:13:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004402091	NJZ2422	10/05/2014	04:18:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004416401	HEUJ2241	14/05/2014	08:42:18	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004410781	YB3654	12/05/2014	16:16:44	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004386691	GRA1827	23/04/2014	15:24:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004428161	GRX4335	17/05/2014	07:41:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004391421	HEU2934	07/05/2014	09:31:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004437841	HMY8297	19/05/2014	10:00:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004395161	GVV7517	09/05/2014	14:07:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004431901	DSB3827	18/05/2014	16:56:16	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004392521	EPP3171	08/05/2014	17:04:24	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004431001	HJ41616	18/05/2014	15:46:09	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004433221	GTE2266	18/05/2014	01:53:50	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	7455 / 0	R004437301	GPB1733	19/05/2014	05:29:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004388901	HEU2383	06/05/2014	08:40:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004428051	GPB1733	17/05/2014	05:30:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R004411881	OQB1574	13/05/2014	16:59:04	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004414081	NLT9237	14/05/2014	10:42:58	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004438611	OQS8774	19/05/2014	13:35:46	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004430141	HNV7017	17/05/2014	23:52:48	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	7455 / 0
R004437401	CFK1108	19/05/2014	07:36:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004398791	KQG2568	09/05/2014	09:55:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004408361	HNM5907	11/05/2014	17:13:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004385811	OLU5708	23/04/2014	11:46:44	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004438721	HMD6925	19/05/2014	17:12:05	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004424641	DKP0521	16/05/2014	05:37:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004400441	GOJ0948	08/05/2014	14:41:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004409901	JQE5374	12/05/2014	11:03:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004395051	KCR6218	09/05/2014	13:32:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004385151	GRX6914	05/05/2014	00:39:09	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	7455 / 0
R004416611	GZM2850	14/05/2014	10:21:24	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004437291	HKZ3954	19/05/2014	04:36:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004395821	JG07504	09/05/2014	17:54:33	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004411551	HEU1951	13/05/2014	14:45:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004397471	HLU4437	09/05/2014	17:09:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004416831	HKZ4281	14/05/2014	15:42:52	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
AB04721353	HKZ2325	02/05/2014	12:30:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004432891	HKZ4281	18/05/2014	11:44:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004412431	GPD5362	13/05/2014	22:02:50	Rua Captao Jose Porfirio 65	5541 / 1	R004388561	PGP8048	06/05/2014	06:26:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004418701	HCS3216	14/05/2014	12:42:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004394391	KDY2623	08/05/2014	16:50:42	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004409351	HEU2686	12/05/2014	20:59:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004393301	GWM5316	08/05/2014	11:03:09	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004413311	HBQ0870	11/05/2014	19:11:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004388121	HMK7720	06/05/2014	20:46:43	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004432781	GWX8695	18/05/2014	11:12:53	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004418811	KDY0093	14/05/2014	14:06:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004426071	KEI3540	16/05/2014	15:41:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004438941	OPR2578	19/05/2014	08:57:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004424421	GOX1078	16/05/2014	04:37:16	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004387791	OWX4108	06/05/2014	17:34:47	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004424531	GOX1078	16/05/2014	04:51:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004402751	CCR0188	10/05/2014	14:32:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004414631	BT50109	14/05/2014	05:27:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004399891	KBT1546	23/04/2014	13:23:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004414741	BT50109	14/05/2014	05:29:39	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004399891	GYA3785	09/05/2014	15:41:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R004421451	HOE6988	15/05/2014	12:40:11	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R004393071	DZA8653	08/05/2014	10:00:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004432011	GRX5281	18/05/2014	23:48:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R004399781	HLB4759	09/05/2014	15:22:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004429481	GKQ8064	17/05/2014	07:32:39	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004388341	OXB8380	06/05/2014	07:23:44	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004418591	CHC1617	14/05/2014	12:21:19	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004417821	OXB8380	13/05/2014	12:47:12	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004410011	CHC1617	12/05/2014	11:21:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004421901	OXB8380	15/05/2014	15:38:05	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04721203	HBQ1662	02/05/2014	19:39:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004387801	JLX5216	06/05/2014	06:53:08	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004414521	GVF5954	14/05/2014	17:23:50	Avenida Antonio Carlos 190	5185 / 1	R004431241	OME9513	17/05/2014	06:34:34	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004416061	GVF5954	14/05/2014	17:56:51	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0	R004390431	HEU2804	07/05/2014	10:56:17	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004399451	GQF4592	09/05/2014	14:53:28	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004405391	HEU2490	11/05/2014	14:16:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004430251	GQF4592	17/05/2014	02:30:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R004416941	HIB8556	14/05/2014	15:58:41	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004428821	GNM9047	17/05/2014	15:31:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004425521	GQL2707	16/05/2014	16:51:57	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004392741	OPU5030	08/05/2014	23:17:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004397031	KWJ4175	09/05/2014	17:03:38	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004392961	HEU1888	08/05/2014	08:49:45	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	7455 / 0	R004396501	OWH0815	09/05/2014	16:09:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004393731	HEU1888	08/05/2014	12:17:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004388501	OWH0815	19/05/2014	11:35:40	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004427831	HEU1888	17/05/2014	03:31:42	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004388671	HBQ1353	06/05/2014	06:28:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004384501	HDH1233	04/05/2014	08:58:48	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004407921	OLV5913	11/05/2014	16:35:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004422681	GWV4843	15/05/2014	20:59:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004419701	HGF9550	14/05/2014	17:21:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004403301	HHI5906	11/05/2014	05:07:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	6050 / 3	R004386471	HKZ2557	23/04/2014	14:49:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004403411	HHI5906	11/05/2014	05:07:32	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004406601	HEU2382	11/05/2014	07:01:23	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004390871	HNC3685	07/05/2014	17:27:42	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004396811	OWL6210	09/05/2014	12:31:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004429601	JHW2154	17/05/2014	11:48:54	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004438061	KDZ1521	19/05/2014	12:12:33	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	7455 / 0
R004421231	EZD8905	15/05/2014	10:04:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004412981	NYE3144	13/05/2014	23:43:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004423101	GTO1979	15/05/2014	08:15:21	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R0044388451	JLX1313	06/05/2014	05:25:22	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004439161	OWV7428	19/05/2014	14:04:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004439271	NYC7110	19/05/2014	14:12:39	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004403961	HDZ3886	11/05/2014	14:21:23	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	R004390001	HES5275	06/05/2014	17:30:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004431131	OXF7600	17/05/2014	05:06:47	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004396481	BKS6696	08/05/2014	11:06:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004401431	DWT9271	10/05/2014	08:22:45	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004404731	OLX9090	11/05/2014	10:19:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004426181	HKZ2463	16/05/2014	19:52:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	6050 / 3	R004400991	ETM8474	10/05/2014	14:46:09	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3
R004389001	GYJ6481	06/05/2014	10:11:19	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004408031	GKQ4227	11/05/2014	16:52:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004409131	OME2302	12/05/2014	16:21:03	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	7455 / 0	R004418921	HKZ4571	14/05/2014	14:06:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004426841	MGS2165	17/05/2014	04:50:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004432061	HNC7637	06/05/2014	18:14:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004409801	HFB7113	12/05/2014	10:27:26	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004428381	CML2569	17/05/2014	09:27:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004401001	HKZ4822	10/05/2014	21:08:26	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	6050 / 3	AB04719892	OWX3798	09/05/2014	13:55:00	Avenida Dr Pedro De Paula Lemos 280	7366 / 2
R004390101	MT04760	06/05/2014	17:52:37	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiacio SBC	7455 / 0	R004410451	OMB4039	12/05/2014	14:11:56		